

1	Contratação de empresa especializada da prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivos o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar a sociedade em geral, em especial aos profissionais, empresas, instituições e demais organizações vinculadas às questões relacionadas à Química.	Un	01	R\$ 1.910.000,00	b) percentual de desconto a ser concedido ao CFQ sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal, referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.	81%
					c) percentual de honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965.	5,9%

					d) percentual de honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato.	3,9%
--	--	--	--	--	--	------

- 1. Adjudico a licitação acima indicada.
- 2. Declaro para fins do disposto no Inciso IV do Art 43, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 93 (atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 Jun 94), que o preço adjudicado está compatível com o de mercado.

TATIANI FREITAS LÔBO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANDRESSA PEREIRA GIACOMAZZO
Membro da Comissão Especial de Licitação

DANIELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Especial de Licitação

- Despacho
- 1. Homologo a presente Adjudicação.
 - 2. Publique-se.

Brasília, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ

Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo, Analista**, em 19/01/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 19/01/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vasconcelos de Oliveira, Analista**, em 19/01/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 19/01/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045351** e o código CRC **669D6B71**.

Referência: Processo nº
2800.00.00504.2023

SEI nº 0045351

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br